AUTÓGRAFO Nº 23/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N°16/2018, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 30 DE ABRL DE 2018.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1° Fica o chefe do Poder executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especialna importância de R$ 199.900,00 (CENTO NOVENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS) , para criação da seguinte dotação:

PODER:	02 GOVERNO MUNICIPAL		
ORGÃO:	14 ENTIDADES SUPERVISIONADAS		
UNIDADE	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	10.302.1003.1219.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL CEL. ALVARO FERRAZ	R$ 199.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE R$ 199.900,00	
SOMA		R$ 199.900,00	R$ 199.900,00

Art. 2° Para cobertura do saldo da distribuição dos recursos com o crédito mencionado no art.1°, em consonância com o parágrafo único do art. 8° da Lei n° 687/2017 – Lei Orçamentaria Anual, serão utilizados recursos provenientes de transferências Voluntárias do

Ministério da Saúde, decorrentes de Emenda Parlamentar, destinados à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Hospital Cel. Álvaro Ferraz, no Valor de R$ 199.900,00 (cento Noventa e nove mil e novecentos reais).

SOMA.....R$ 199.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em bigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões, 25 de maio de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente